



LEI Nº 1.646/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se estrada municipal, como “**Estrada AFFONSO AVANCI**”, localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-166, até o ginásio de esportes da comunidade de São Roque, conforme mapa anexo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de maio de 2024.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal

